

**PORTARIA Nº 1.447/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>ANA PAULA FARIA DA FONSECA</b>	Gerente da Escola do Servidor	SEMAD	01/08/2023 a 30/08/2023	01/12/2023 a 15/12/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	43412/2023
<b>ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA</b>	Coordenador Executivo de Meio Ambiente e Clima	SEMURB	01/08/2023 a 30/08/2023	17/10/2023 a 31/10/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	40789/2023
<b>BARBARA DI FINI XAVIER PAES</b>	Procurador	PGM	01/09/2023 a 30/09/2023	16/09/2023 a 30/09/2023 e 01/04/2024 a 15/04/2024	42784/2023
<b>MAURICIO PICOLI LIMA</b>	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	02/10/2023 a 31/10/2023	15/09/2023 a 29/09/2023 e 01/03/2024 a 15/03/2024	38348/2023
<b>SONIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES</b>	Professor PEB-B	SEME	03/07/2023 a 17/07/2023	21/08/2023 a 04/09/2023	41699/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

